



PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

As micro, pequenas e médias empresas (PME) constituem 99% das empresas na UE. São responsáveis por dois em cada três empregos no setor privado e contribuem para mais de metade do valor acrescentado total criado pelas empresas na UE. Foram adotados vários programas de ação para apoiar as PME, como o «Small Business Act» (Lei das Pequenas Empresas) e os programas Horizonte 2020 e COSME. O seu objetivo é aumentar a competitividade das PME através da investigação e da inovação e permitir que as PME acedam mais facilmente ao financiamento.

BASE JURÍDICA

As PME operam principalmente a nível nacional, sendo relativamente poucas as que exercem uma atividade transfronteiriça na UE. Não obstante, independentemente do âmbito das suas operações, as PME são afetadas pela legislação da UE em diversos domínios, tais como a fiscalidade (artigos 110.º a 113.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)), a concorrência (artigos 101.º a 109.º do TFUE) e o direito das sociedades (direito de estabelecimento — artigos 49.º a 54.º do TFUE). A definição de PME da Comissão encontra-se na Recomendação 2003/361/CE.

OBJETIVOS

As micro, pequenas e médias empresas constituem 99 % das empresas na UE. Em 2015, quase 23 milhões de PME geraram 3,9 biliões de EUR em valor acrescentado e empregaram 90 milhões de pessoas, representando uma fonte essencial do espírito empresarial e da inovação, cruciais para a competitividade das empresas da UE. A política da UE para as PME visa assegurar que as políticas e ações da União são propícias às pequenas empresas e contribuem para tornar a Europa um espaço mais atrativo para criar empresas e fazer negócios.

REALIZAÇÕES

A. «Small Business Act» (SBA)

A iniciativa mais abrangente e completa a favor das PME já adotada é o «Small Business Act» (SBA), apresentada numa comunicação da Comissão, em junho de 2008 ([COM\(2008\)0394](#)). A SBA visa criar um novo enquadramento político que integre os instrumentos existentes e se baseie na «Carta Europeia das Pequenas Empresas» e na comunicação «Modernizar a política das PME para o crescimento e o emprego».



Adota uma «abordagem de parceria política com os Estados-Membros», em vez de propor uma abordagem comunitária de pleno direito. A SBA visa melhorar a abordagem global do empreendedorismo na UE através do princípio «pensar pequeno primeiro».

1. Regulamentação inteligente

A redução da burocracia é uma das grandes prioridades da Comissão na SBA. Dotar as administrações públicas de uma melhor capacidade de resposta às necessidades das PME pode dar um enorme contributo para o crescimento das mesmas. Foi publicada uma diretiva relativa aos serviços no mercado interno (Diretiva 2006/123/CE), em 2006, e aplicada por todos os Estados-Membros em 2009.

A alteração efetuada à diretiva relativa aos atrasos de pagamento (as autoridades públicas ficam obrigadas ao pagamento dentro de 30 dias, como garantia de segurança para as PME), bem como a diretiva sobre faturação eletrónica (fazendo equivaler as faturas eletrónicas àquelas em suporte de papel) são particularmente úteis para as pequenas empresas. Adicionalmente, a modernização da política da UE em matéria de contratos públicos significa que as PME suportem hoje uma menor carga administrativa no acesso a contratos públicos, tendo também melhores oportunidades para apresentar propostas conjuntas. Foi adotada a mesma abordagem para simplificar as obrigações de elaboração de relatórios anuais e para reduzir os encargos administrativos para as PME através da modernização tanto dos concursos públicos na UE como da diretiva contabilística (atualmente a Diretiva 2013/34/UE).

2. Acesso ao financiamento

Os mercados financeiros, muitas vezes, não proporcionaram às PME o financiamento de que estas necessitam. Fizeram-se progressos nos últimos anos para melhorar a disponibilidade de financiamentos e créditos às PME através do acesso a empréstimos, garantias e capital de risco. As instituições financeiras europeias, o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Fundo Europeu de Investimento (FEI), têm aumentado a sua atividade no domínio das PME.

Não obstante, a SBA constata que o acesso ao financiamento continua a ser o segundo principal problema que as PME enfrentam. Em novembro de 2011, a Comissão propôs um «Plano de ação para melhorar o acesso das PME ao financiamento» ([COM\(2011\)0870](#)). Este plano de ação inclui, entre outras, iniciativas de carácter político para facilitar às PME o acesso aos mercados de capitais de risco. A Comissão acompanha a evolução no acesso das PME ao financiamento através do inquérito conjunto da Comissão/Banco Central Europeu sobre o acesso das empresas ao financiamento (SAFE).

3. As PME no mercado interno

A SBA e as comunicações da Comissão intituladas «Um Ato para o Mercado Único - Para uma economia social de mercado altamente competitiva» ([COM\(2010\)0608](#)) e «Ato para o Mercado Único II» ([COM\(2012\)0573](#)) sublinham a necessidade de melhorar continuamente as condições de enquadramento das empresas no mercado único. Existem ou estão previstas várias iniciativas e medidas para facilitar a criação e



a atividade das PME no mercado interno. As PME têm beneficiado de derrogações em muitos domínios, como as regras de concorrência, a tributação e o direito comercial.

4. A política de concorrência

A política da UE em matéria de auxílios estatais tem, desde há muito, tratado favoravelmente as PME, reconhecendo as dificuldades especiais que enfrentam devido à sua dimensão. Em 2014, a Comissão adotou um novo Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC) para os auxílios estatais (Regulamento (UE) n.º 651/2014). Uma das componentes do programa de modernização dos auxílios estatais é a maior flexibilidade concedida aos Estados-Membros em matéria de concessão de auxílios estatais às PME, sem notificação prévia e aprovação da Comissão, desde que sejam preenchidas determinadas condições. Com base nesse regulamento, as PME podem beneficiar de apoios públicos até 7,5 milhões de EUR.

B. Redes da UE para PME

Exemplos de redes para PME incluem, em primeiro lugar, os serviços de apoio geral às PME na UE, como a «Rede Europeia de Empresas», a rede «SOLVIT», o portal «A sua Europa - Empresas», o sítio «As PME e o ambiente» e «Lidar com produtos químicos: serviços de atendimento nacionais do REACH». Em segundo lugar, o apoio à inovação e à investigação inclui o «Serviço de apoio ao utilizador IPR», o «SME Techweb», o «Helpdesk de DPI para PME na China», a «Rede de Centros Europeus de Empresas e Inovação (BIC) - EBN», a «Rede Europeia da Inovação no local de trabalho» e a iniciativa «Gate2Growth».

C. As PME e a investigação

A investigação e a inovação são fatores cruciais para o êxito e o crescimento sustentável das PME na UE. O programa «Horizonte 2020» para o período 2014-2020 tem por objetivo criar um ambiente de apoio melhor e mais abrangente para as atividades de investigação e inovação das PME. Seria conseguida uma importante simplificação através de um conjunto único de regras. Como parte desta abordagem, as PME são encorajadas a participar através de um novo «instrumento específico para as PME», com a finalidade de preencher lacunas no financiamento, em fase precoce e de alto risco, da investigação e inovação das PME.

Cabe assinalar que a avaliação intercalar do programa Horizonte 2020 é um requisito obrigatório previsto no regulamento que estabelece esse programa. A comunicação ([COM\(2018\) 0002](#)) sobre a avaliação intercalar do programa Horizonte 2020 explora algumas melhorias possíveis na implementação e fornece uma base factual sólida para a conceção de futuras ações e iniciativas. De facto, os resultados serão utilizados para lançar as bases da estrutura e do conteúdo do 9.º PQ, que será alvo de proposta a publicar em junho de 2018.

Além disso, a melhoria da competitividade das PME é um dos 11 objetivos temáticos da política de coesão de 2014-2020. Também serão feitos investimentos adicionais em PME no âmbito de outros objetivos temáticos, em especial em investigação e inovação, economia hipocarbónica e tecnologias da informação e da comunicação.



D. Programa para a Competitividade das pequenas e médias empresas (COSME)

O Regulamento (UE) n.º 1287/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria um Programa para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas (COSME), para o período 2014-2020, foi adotado em dezembro de 2013. Com um orçamento previsto de 2,3 mil milhões de EUR para o período 2014-2020, o COSME prossegue os seguintes objetivos gerais:

- Melhorar o acesso das PME ao financiamento, sob forma de capital próprio e de empréstimos: um instrumento de capitais próprios com vista ao investimento de fundos próprios na fase de crescimento, bem como um instrumento de concessão de empréstimos que criará mecanismos diretos ou outros mecanismos de partilha de riscos com intermediários financeiros para cobrir empréstimos a favor das PME. Um montante de 1,3 mil milhões de EUR do orçamento do COSME é atribuído a instrumentos financeiros.
- Melhorar o acesso aos mercados da União e mundiais: a rede europeia de empresas permitirá prestar serviços de apoio às empresas orientados para o crescimento, a fim de facilitar a expansão dentro e fora do mercado único.
- Promover o espírito empresarial: As atividades incluirão o desenvolvimento de competências e atitudes empresariais, em especial entre os novos empresários, os jovens e as mulheres.

Na ótica da Comissão, o programa deverá apoiar 39 000 empresas por ano, ajudando-as a criar ou manter 29 500 postos de trabalho e a lançar 900 novos produtos, serviços ou processos até 2020.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

Já em 1983 o Parlamento Europeu havia proclamado o «Ano das Pequenas e Médias Empresas e do Artesanato» e lançado uma série de iniciativas para fomentar o seu desenvolvimento. Desde então, o PE tem manifestado constantemente o seu empenho em encorajar o desenvolvimento das PME europeias. Vejamos alguns exemplos:

- Em junho de 2010, o Parlamento aprovou uma [resolução](#) sobre política comunitária de inovação num mundo em mudança^[1]. Nessa resolução, o Parlamento realçou a necessidade de criar condições em que o capital de risco fosse mais rapidamente disponibilizado às PME. O Parlamento solicita, em especial, o desenvolvimento de instrumentos de financiamento às PME, como o microcrédito, capital de risco para pessoas que procuram investir em empresas inovadoras, «business angels» (investidores informais) que patrocinem projetos empresariais de jovens investigadores. Solicita igualmente aos Estados-Membros e à Comissão a criação de incentivos fiscais, financeiros, empresariais e administrativos ao investimento.
- Em março de 2011, o Parlamento aprovou uma [resolução](#) sobre uma política industrial para a era da globalização^[2]. Entre outras questões, o Parlamento

[1]JO C 236 E de 12.8.2011, p. 41.

[2]JO C 199 E de 7.7.2012, p. 131.



solicita à Comissão que prossiga a implementação da SBA, de forma a reduzir os encargos administrativos e assegurar às PME um melhor acesso às oportunidades de financiamento. Solicita igualmente uma atualização da definição de PME, tendo em vista permitir uma maior flexibilidade em setores industriais específicos. Insta ainda a Comissão a aumentar a participação das PME nos programas-quadro de investigação e desenvolvimento.

- Em maio de 2011, o Parlamento aprovou uma [resolução](#) sobre a Análise do «Small Business Act»^[3]. Nela, o Parlamento exorta os Estados-Membros a, nomeadamente, adotarem a última proposta pendente relativa ao Estatuto da Sociedade Privada Europeia. O Parlamento sublinha igualmente a preocupação por o «teste PME» não ter sido devida e coerentemente aplicado em todas as novas propostas legislativas, especialmente a nível nacional. Além disso, adverte os Estados-Membros para a «sobrerregulamentação», ou seja, evitar transcender o que é exigido na legislação da UE aquando da transposição das diretivas para o direito nacional.
- Em outubro de 2012, o PE aprovou uma [resolução](#) intitulada «Pequenas e médias empresas (PME): competitividade e perspetivas de negócio»^[4]. Nessa resolução, o Parlamento sublinha um conjunto de domínios, incluindo a redução dos encargos administrativos, o apoio à competitividade e à criação de emprego, o lançamento de novas empresas, e o acesso à informação e o financiamento.
- Em janeiro de 2014, o Parlamento aprovou uma [resolução](#) sobre reindustrializar a Europa para promover a competitividade e a sustentabilidade^[5], em que realça a importância das PME para a economia da União e solicitava apoio e assistência específicos para as PME.
- Em setembro de 2016, o Parlamento Europeu aprovou uma [resolução](#) sobre o acesso das pequenas e médias empresas ao financiamento e a diversificação das fontes de financiamento das PME na União dos Mercados de Capitais^[6].
- Em julho de 2017, o Parlamento aprovou uma [resolução](#) sobre a construção de uma estratégia industrial ambiciosa da UE como prioridade estratégica para o crescimento, o emprego e a inovação na Europa ([2017/2732\(RSP\)](#))^[7].

Frédéric Gouardères
05/2019

[3]JO C 377 E de 7.12.2012, p. 102.

[4]JO C 68E de 7.3.2014, p. 40.

[5]JO C 482 de 23.12.2016, p. 89.

[6]Textos aprovados, [P8_TA\(2016\)0358](#).

[7]Textos aprovados, [P8_TA\(2017\)0305](#).

